



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

DELIBERAÇÃO Nº 23, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga as medidas adotadas na Deliberação nº 21, de 06 de janeiro de 2021 e dá outras providências .

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar as medidas adotadas na deliberação nº 21, de 06 de janeiro de 2021.

O Comitê Extraordinário Municipal COVID-19, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º – Ficam prorrogadas as medidas adotadas na Deliberação nº 21, até o dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamiris Ferreira do Prado Dias
Secretária Municipal de Saúde

Rosiel de Lima
Prefeito Municipal

André Costa Dias Júnior
Presidente da ACIAPF

Denise Luz Nogueira
Gerente de Vigilância em Saúde

Edicelma Gleisiane Ramos
Coord. de Atenção Básica em Saúde

Maria das Graças Pereira
Presidente da OAB – Poço Fundo

Marília Cioffi de Souza
Secretária de Saúde Adjunto

Maria Helena de Paiva
Vereadora

Marília Souza de Lima
Vereadora

Ten. Edson da Fonseca
2º Tenente da Polícia Militar

Rafael Werneck
Investigador da Polícia Civil

Fernando Henrique R. A. Magalhães
E.E. José Bonifácio

Tatiane Lourdes de Paiva Oliveira
Supervisora – E.E. São Marcos

Herman Tamburini
EMATER-MG

**A presente deliberação foi aprovada e referendada por todos os membros por meio digital.*